



Crédito rural e crescimento econômico: análise do setor agropecuário de uma cidade do Extremo Oeste Catarinense

Resumo

O Setor Agropecuário tem grande representatividade na economia brasileira, no ano de 2018, foi responsável por 21,1% do Produto Interno Bruto (PIB) do país e é responsável por produzir e fornecer alimentos à população brasileira e à um vasto mercado externo. Os recursos financeiros obtidos através do Crédito Rural auxiliam o produtor no custeio de sua atividade e permite que realize novos investimentos. O objetivo principal do estudo é relacionar o crescimento econômico do setor agropecuário do munícipio de Iporã do Oeste com o Crédito Rural tomado pelos munícipes nos últimos cinco anos. Quanto a metodologia presente nos objetivos da pesquisa, pode-se enquadrá-la como descritiva. Os procedimentos do trabalho se enquadram na pesquisa bibliográfica e documental. Ainda, quanto a abordagem do estudo, pode-se defini-la como quantitativa. Pôde-se concluir que a atividade agropecuária representa em média 77,61% do faturamento anual do município e teve um aumento de 47,84% no período estudado. Por sua vez, o Crédito Rural tomado no município cresceu 115,74% entre 2015 e 2019, sendo que as linhas de crédito mais utilizadas se destinam às pequenas propriedades rurais, em geral, propriedades familiares. O programa de crédito predominante foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). De modo geral, o estudo levou a concluir que há uma visível concordância entre o crescimento do Setor Agropecuário e o Crédito Rural tomado no município, havendo uma linha de crescimento similar entre os dois itens no período analisado

Palavras-chave: Crédito Rural; Desenvolvimento Econômico; Agricultura Familiar;

Linha Temática: TEMAS LIVRES





































1 Introdução

O Setor Agropecuário é crucial na economia do Brasil. Responsável pela geração de 21,1% do Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2018, trabalha produzindo alimentos à população brasileira e ao mercado externo. Nos últimos anos, o setor vem se desenvolvendo e está propenso a tornar o Brasil uma referência mundial no fornecimento de alimentos (CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, 2019).

Para tal desenvolvimento, os produtores rurais podem contar com o auxílio financeiro do Crédito Rural, que conforme o Ministério da Economia (2020), tem como finalidade custear as despesas de um determinado período de produção, dispor de crédito para compra de bens duráveis, crédito para custear o escoamento da produção agropecuária e ainda para industrialização dessa produção. Ademais, por meio dos créditos, conforme Damasceno, Khan e Lima (2011), tem-se a promoção do acesso a recursos produtivos, o que, por conseguinte, reduz desigualdades, melhora o bem-estar das famílias do setor rural. Aumentando a produção e a rentabilidade da propriedade rural, o Crédito Rural auxilia no desenvolvimento da atividade, trazendo benefícios e avanços também no desenvolvimento social e econômico da região (ANTÃO; CAMPANHOLO, 2011; WAHLBRINCK, 2017).

Conforme Reis (2012, p.32) "fica evidente que o crédito sempre foi um fator chave no desenvolvimento do agronegócio". Levando em consideração esta afirmação, entende-se que os recursos financeiros são essenciais para que os avancos sejam possíveis. Nesse sentido, buscando entender melhor esta relação e identificar a proporção em que ocorre, o presente estudo irá trazer dados dos contratos de Crédito Rural de um município localizado no extremo oeste do estado de Santa Catarina, associando-os ao crescimento econômico do setor agropecuário local.

Assim, o problema que instigou este artigo foi: Qual a relação do Crédito Rural no crescimento econômico do Setor Agropecuário no município de Iporã do Oeste nos últimos cinco anos? O objetivo principal é relacionar o crescimento econômico do setor agropecuário do munícipio de Iporã do Oeste com o Crédito Rural tomado pelos munícipes nos últimos cinco anos. Como objetivos específicos têm-se: a) demonstrar o crescimento econômico Agropecuário do munícipio a partir dos dados fornecidos pelos órgãos públicos municipais. b) analisar os dados históricos do Banco Central do Brasil (BACEN) referente aos contratos e valores de Crédito Rural no munícipio e, c) verificar os programas de Crédito Rural utilizados pelos munícipes.

A realização da pesquisa se justifica, visto que se tem estudos incipientes sobre o tema, que apresente relação entre os créditos rurais e o crescimento da renda e melhoria dos padrões dos beneficiados. Todavia, é plausível mencionar que o acesso ao crédito vem crescendo temporalmente (GUANZIROLI, 2007; WAHLBRINCK, 2017). Ademais, esta análise será importante para demonstrar a capacidade econômica do município, onde grande parte da população tem como fonte de renda a atividade agropecuária. Também busca-se enfatizar a grande relevância das instituições financeiras, que fornecem recursos aos pequenos e grandes produtores.

2 Referencial teórico

2.1 Agricultura e pecuária

A Pecuária pode ser definida como "[...]o conjunto de processos técnicos usados na domesticação de animais para obtenção de produtos com objetivos econômicos. Também é conhecida como criação animal" (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013, p.5). Ainda segundo o autor, a produção animal representa a principal





































fonte protéica consumida pelos humanos, além de assumir grandes proporções econômicas e estratégicas em vários países, como é o caso do Brasil, que se destaca mundialmente como produtor e exportador de carnes, além de ter a atividade com participação relevante na balança comercial do país.

A atividade agrícola, por sua vez, se refere ao "[...] conjunto de operações que transformam o solo natural para produção de vegetais úteis ao homem" (ORMOND, 2006, p.19). A Agricultura Familiar é um modelo de produção bastante presente em todo Brasil, que ainda de acordo com Ormond (2006) é um sistema agrícola, que se compõem basicamente da combinação do cultivo de vários produtos com atividades do setor pecuário em pequenas propriedades rurais, onde a mão de obra provém do próprio grupo familiar.

De maneira geral, pode-se definir a Agricultura Familiar como uma atividade multifuncional, onde acontece a produção de alimentos, além de ser uma opção de vida para inúmeros produtores que tem por perspectiva de vida o trabalho no campo, onde produzem e preservam o meio ambiente ao mesmo tempo, e ainda promovem a sustentabilidade e a inclusão (ZIGER, 2013). Deste modo, a agropecuária é uma atividade importante para o Brasil em nível histórico, social, econômico e geográfico. Representa saldos relevantes no comércio exterior, fornece alimentos para a população e ainda emprega muitas pessoas a nível nacional (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

2.1.1 Agricultura Familiar

De acordo com o último Censo Agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE) em 2017, foi constatado que 77% das propriedades agropecuárias do Brasil se caracterizam como familiares. Conforme o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019), na Agricultura Familiar a atividade produtiva é a fonte principal de renda da família, e a execução do trabalho e gestão financeira é realizado majoritariamente por familiares. Além desses elementos, outra característica é a posse das terras e moradia no mesmo local da produção.

Além de a agricultura familiar ocupar grande espaço na produção agropecuária do país, é a base das Agroindústrias Familiares, que, conforme Wives e Kuhn (2018) ambas atuam em harmonia com a atividade agrícola, e na maior parte dos casos tem como matéria prima a própria produção da propriedade, gerando uma renda extra para as famílias agricultoras. Em alguns casos, as agroindústrias adquirem matéria prima de outro produtor, onde, à procura de um preço acessível, acabam comprando de um também produtor familiar, incentivando assim a sequência de todo o setor. De modo mais abrangente, a área de cultivo na agricultura familiar é pequena, representando apenas um quarto do total utilizado na atividade. Porém, é responsável por garantir a segurança nutricional alimentar do país, além de ter representatividade econômica, gerar renda, aproveitar espaços produtivos e contribuir para a produção agrícola nacional (ZIGER, 2013).

Tanto as propriedades quanto as agroindústrias familiares movimentam recursos financeiros durante o exercício anual, visto que é necessário adquirir insumos para o custeio da produção, bem como equipamentos que facilitem o trabalho diário. Wives e Kuhn (2018) trazem um ponto importante quando dizem que uma agroindústria deve ou manter um capital de giro financeiro adequado para adquirir matéria-prima terceirizada, ou produzir sua própria matéria-prima, reduzindo os custos.





































2.1.2 Agropecuária em Santa Catarina

Santa Catarina, estado brasileiro localizado na região sul do Brasil, é o 8º menor estado do país, porém obteve um PIB de 277.192 milhões de reais em 2017, o que o torna o sexto estado com o maior PIB do Brasil (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

De acordo com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e Centro de Socioeconômica e Planejamento Agrícola (CEPA) (2018), 6% do PIB catarinense é composto pela produção agropecuária, atividade de extrema importância social e econômica no estado, uma vez que é fonte de renda para 183.065 estabelecimentos agropecuários que produzem alimentos e matérias-primas, além de gerar muitos postos de trabalhos em outras cadeias produtivas atreladas ao setor.

Conforme o Portal da Economia de Santa Catarina (2020) o Estado de Santa Catarina possui produção agropecuária distinta pelo seu território. Cada uma das seis mesorregiões do Estado possui características próprias quanto a produção agropecuária, porém de uma maneira geral em Santa Catarina prevalecem estabelecimentos rurais de pequena extensão territorial, com produção intensiva, diversificada e com predomínio da mão de obra familiar.

A Região Oeste, é o destaque no setor, com aproximadamente 50% da produção agropecuária estadual, onde predomina a produção de aves, suínos, milho, soja e maçã. Na Região Norte prevalece a pecuária extensiva e leiteira, orizicultura (cultura de arroz) irrigada, olericultura (cultivo de legumes), fruticultura e silvicultura (madeira). A região Serrana, se destaca com o reflorestamento, soja, alho e maçã. O Vale do Itajaí tem sua produção voltada principalmente ao fumo, arroz, cebola, madeira e leite. O Sul do estado trabalha em maior extensão com ovos, mandioca, fruticultura, arroz e fumo. Já a Região da Grande Florianópolis é a que menos possui participação no setor agropecuário catarinense (PORTAL DA ECONOMIA DE SANTA CATARINA, 2020).

O setor pecuário é o principal ramo agropecuário no estado, representando 60% do Valor Bruto da Produção (VBP) e 53% do montante de exportações do setor em Santa Catarina no ano de 2017, de acordo com dados disponibilizados pelo Sistema Integrado de Informações Agropecuárias da Secretária de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina (InfoAgro) (2018).

Para que a agropecuária continue crescendo, levando alimentos para a mesa dos brasileiros e fortificando a economia, é importante o custeio das atividades e o financiamento de recursos. Segundo Ziger (2013, p.1) "em um cenário onde o agricultor familiar é o responsável por mais de 70% da produção dos alimentos que estão na mesa dos brasileiros, o crédito para investir, crescer e desenvolver essa agricultura é um fator fundamental". Desta maneira, o Crédito Rural é um auxílio para os produtores do campo, que buscam melhorar sua atividade agropecuária e também aumentar a produção. Estes recursos também trarão reflexos no setor de maneira geral, além da representação que possui sobre as famílias do meio rural.

2.2 Sistema nacional de crédito rural

Conforme a Legislação Federal, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) teve sua instituição com a Lei número 4.829 de 5 de novembro de 1965, tendo como objetivo ser um fomento financeiro oferecido pelo Governo Federal aos produtores rurais do Brasil, de forma a valorizar e impulsionar o crescimento do setor no país. Ainda conforme a Lei 4.829/65, objetiva fortalecer principalmente os pequenos e médios produtores e melhorar a qualidade de vida da população.





































2.2.1 Definições e Regras do Crédito Rural

São quatro as finalidades de crédito existentes, que suprem as necessidades de cada empreendimento rural, conforme o Ministério da Economia (2020) se dividem nas categorias a seguir: Créditos de Custeio; Créditos de Investimento; Créditos de Comercialização; Créditos de Industrialização. Ainda, conforme o Ministério da Economia (2020), os créditos de Custeio destinam-se a cobrir despesas corriqueiras dos ciclos de produção; os créditos de Investimento são disponibilizados para realizar compras de bens ou serviços duráveis, que geram benefícios por vários anos; os créditos de Comercialização são para suprir despesas que ocorrem após a colheita, como estocagem e transporte; por fim os créditos de Industrialização são alocados para o uso na industrialização do produto agrícola ou pecuário, na propriedade do produtor ou em cooperativas rurais. De acordo com Rodrigues (2013), o crédito é essencial para o desenvolvimento da agropecuária, visto que possibilita o acesso do produtor às tecnologias e recursos de qualidade para sua produção. Ainda por meio de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pequenos agropecuaristas encontram mais facilidade para contrair os empréstimos que necessitam.

São várias as fontes de subsídio ao crédito rural, mas destacam-se as três principais, as quais no ano safra de 2014-2015 foram responsáveis por 83% dos recursos aplicados. A primeira é proveniente de uma porção estabelecida em lei sobre os depósitos à vista de todas as instituições financeiras, sendo obrigatório o repasse de 34% deste saldo, trata-se dos chamados Recursos Obrigatórios. Em seguida, a Poupança Rural é um produto de investimento que objetiva instigar a aplicação de recursos e redistribuir como crédito rural de taxas controladas, na base de 65% do valor aplicado na instituição. Com participação de cerca de 12%, temos os Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que capta recursos e os repassa para investimentos com propósitos sociais, dentre eles, o crédito rural (LOPES; LOWERY; PEROBA, 2016).

Podem ser beneficiários do Crédito Rural pessoas físicas ou jurídicas, desde que produtores rurais e ainda as cooperativas rurais, dentre outras empresas com vínculo direto à produção agropecuária, conforme especificado no Manual de Crédito Rural (MCR) (2020), idealizado pelo BACEN. Ainda conforme o MCR, é necessário o enquadramento do beneficiário por faixa de Renda Bruta Agropecuária Anual (RBA), classificando como pequeno produtor o que faturar anualmente até R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais); médio produtor acima de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e demais produtores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Esse enquadramento é de responsabilidade da instituição financeira no momento da contratação.

Conforme Araújo et al. (2018), o Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão responsável por estabelecer as normas das operações do SNCR, e também por definir as taxas de juros, que costumam ser menores do que as taxas praticadas no mercado financeiro. As taxas definidas podem ser pré-fixadas ou pós-fixadas, e, são levadas em consideração em ambos os casos o Fator de Atualização Monetária, o Fator de Inflação, Fator de Programa, Fator de Ajuste, taxa de juros pré-definida e os dias úteis do mês de referência do cálculo (MANUAL DE CRÉDITO RURAL, 2020).

2.2.2 Principais Programas

Segundo Rodrigues (2013), a instituição do Crédito Rural no ano de 1960 beneficiava somente os médios e grandes produtores rurais, pois exigia que o tomador do crédito oferecesse garantias para a contratação. Apenas em 1996, com a instituição o PRONAF que esse benefício chegou aos produtores familiares e de menor porte. O PRONAF foi instituído a partir do Decreto nº1.946 de 28 de junho de 1996 do então presidente da república Fernando Henrique





































Cardoso. A finalidade, conforme o decreto, seria de promover o crescimento do Setor Agropecuário, facilitando o acesso aos produtores familiares, propiciando o aumento da produtividade, o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos e renda para as famílias.

A exigência fundamental para enquadramento no PRONAF, conforme o Banco Nacional do Desenvolvimento (2020, p.1) é "ter obtido renda bruta anual familiar de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP [Declaração de Aptidão ao PRONAF]". Além da obrigatoriedade da apresentação da DAP, ainda há outras exigências, como ter na propriedade o trabalho predominantemente familiar, e beneficiar área própria ou mediante contrato que comprove relação entre o tomador e a área beneficiada (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, 2020).

Hoje, o PRONAF conta com 8 subprogramas, que são destinados a projetos específicos, dentre eles, pode-se citar como mais conhecido o PRONAF Mais Alimentos, que se destina a investimentos na estrutura de produção de produtos e serviços das empresas familiares. Outro subprograma é o PRONAF Jovem, que permite a beneficiários entre 16 e 29 anos contrair financiamento para investimentos na propriedade. Ainda vale citar o PRONAF ECO, que tem por objetivo subsidiar investimentos para implantação de tecnologias sustentáveis, como geração de energias renováveis, entre outros projetos (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, 2020).

O SNCR ainda conta com o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), que conforme o MCR (2020), beneficia médios produtores rurais, com renda bruta anual de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Esse programa oferece recursos para inúmeras finalidades, como construção e reforma de benfeitorias destinadas à produção pecuária, aquisição de máquinas e equipamentos novos e seminovos para atender às demandas da propriedade, proteção e recuperação do solo, entre outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2019).

Os produtores ainda podem contar com outros programas previstos no MCR, desde que cumpram os requisitos específicos exigidos, como o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (MODERFROTA), Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (INOVAGRO), Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC), entre outros.

2.3 Importância do crédito rural para o setor agropecuário

A obtenção de recursos através de programas do SNCR traz reflexos no crescimento e melhoramento dos empreendimentos agropecuários. Segundo Rodrigues (2013, p.169) "o crédito é componente imprescindível à produção rural e sua concessão permite que o produtor tenha acesso a insumos de melhor qualidade e tecnologias produtivas que melhoram a produção agropecuária. "Ainda, segundo Rodrigues (2013), o PRONAF é uma representação de esforços do Estado para tornar o acesso ao crédito mais democrático. A partir do programa, pequenos produtores rurais também passaram a ter acesso a recursos, fazendo com que o SNCR não atendesse mais somente aos grandes e médios produtores, erradicando assim parte das desigualdades no setor.

O Crédito Rural, na concepção de Wahlbrinck (2017), auxilia no desenvolvimento e modernização das propriedades rurais, e ao mesmo tempo traz melhorias ao estilo de vida do produtor. Os créditos de investimento permitem que o agricultor substitua os serviços braçais por equipamentos agrícolas e possibilita o aumento de sua renda devido a economia de tempo, melhorando assim a qualidade de vida de toda a família e possíveis empregados.

Conforme Ziger (2013), a obtenção de crédito modificou a forma de trabalho do produtor brasileiro, trazendo melhorias consideráveis para o meio rural. Sugere ainda que os





































avanços notados, decorrentes da modernização e desenvolvimento da forma de trabalho, aumentaram a produção, e tudo isso possui correlação com a reestruturação das propriedades, que aconteceu com a aproximação dos produtores das políticas de incentivo e do crédito rural. Ainda, de acordo com Ziger (2013), existem muitos outros benefícios ligados aos efeitos do Crédito Rural nas propriedades e famílias do campo, como a geração de oportunidades, a aproximação do produtor rural das tecnologias e a modernização do campo. Isso tudo, estimula a permanência do agricultor no campo e o processo de sucessão familiar na Agricultura Familiar.

Para Baptista (2019), tendo acesso a esses programas os agricultores possuem os recursos essenciais para que a atividade agropecuária se torne mais eficaz e eficiente, produzindo mais com menos.

Nesse sentido, salienta-se que o financiamento, fomenta não somente a propriedade rural beneficiada diretamente com o recurso, mas sim, conforme Baptista (2019), se dispersa por toda a cadeia produtiva, formando um sistema com dinamismo e rentabilidade.

2.4 Estudos correlatos

Os estudos correlatos trazem ideias de outros autores, que se assemelham ao estudo realizado, afim de dar suporte ao tema em questão. Os artigos foram localizados em pesquisas nas bases disponíveis, como Google Acadêmico e em Acervos Digitais de Universidades brasileiras. As palavras-chave utilizadas para a pesquisa foram "Crédito Rural", "Crescimento Econômico" e "Setor Agropecuário". Buscaram-se estudos de 2013 a 2019. No Quadro 1 apresentam-se os principais aspectos dos estudos selecionados.

Quadro 1: Estudos correlatos

AUTOR	OBJETIVO	RESULTADOS
RODRIGUES (2013)	Realizar estudo sobre as operações de crédito do Pronaf ao longo dos anos desde a sua criação em 1996, ainda que limitada a alguns aspectos, para verificar se o crédito concedido através do programa tem sido mecanismo indutor do desenvolvimento no campo.	A instituição do Crédito Rural, na década de 1960, apenas beneficiava grandes produtores, que tinha bens para dar em garantia e abasteciam as grandes indústrias locais e a exportação. Somente com a criação do PRONAF em 1996, foi possível que os pequenos produtores tivessem acesso ao Crédito, possibilitando o desenvolvimento do setor em geral.
DE MELLO (2016)	Mensurar o impacto na produtividade em termos financeiros, causados pelos recursos emprestados via Crédito Rural para todos os municípios brasileiros em culturas permanentes e temporárias.	O volume financeiro de crédito de custeio e de investimento se mostra relevante em comparação com a produtividade financeira. Assim, conclui-se que essas modalidades do Crédito Rural são relevantes para o resultado de produtividade financeira nos municípios brasileiros.
WAHLBRINCK (2017)	O objetivo geral deste estudo é analisar as percepções sobre o crédito rural, em função do Pronaf, na visão dos produtores rurais do município de Imigrante/RS, no âmbito de geração de renda e qualidade de vida nas propriedades rurais.	A pesquisa conclui que há muitos casos de sucessão familiar na agricultura do município, e graças ao PRONAF, essas propriedades podem se desenvolver e manter o setor. Ainda como benefício do Programa, houveram compras de máquinas e equipamentos que trouxeram maior qualidade de vida e aumento da renda nas propriedades.
BAPTISTA (2019)	Analisar, de forma exploratória, a relação entre desenvolvimento financeiro e crescimento do setor	O estudo concluiu que o Crédito Rural teve contribuições de pequena proporção diante aos dados apurados, que não incluíram as





































Fonte: as autoras (2020).

Como pode-se observar, nos estudos citados foram realizadas análises sobre a relação do Crédito Rural com o crescimento econômico. Os artigos basearem-se em informações a nível nacional, e um dedicou-se a um município do estado do Rio Grande do Sul, ambos concluíram que os programas do Crédito Rural tiveram alguma relação com o crescimento econômico do Setor Agropecuário, sucessão familiar nas propriedades e aumento das tecnologias no meio rural.

3 Procedimentos metodológicos

Quanto a metodologia presente nos objetivos da pesquisa, pode-se enquadrá-la como descritiva. "As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis" (GIL, 2002, p. 42).

Quanto aos procedimentos da pesquisa, este se enquadra na pesquisa bibliográfica e documental. Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica se caracteriza por ser uma análise baseada em outros materiais já elaborados, especialmente livros e artigos científicos. A pesquisa documental, ainda segundo o autor, é muito semelhante à bibliográfica e se qualifica pelo uso de materiais não publicados, ou seja, oriundos de acervos ou arquivos de entidades públicas ou instituições privadas, representando uma fonte rica de informações e também bastante estável.

Ainda, levando em consideração a abordagem do estudo, definiu-se como quantitativa. Conforme Raupp e Beuren (2006), essa tipologia trata os dados com visão estatística, buscando entender a relação entre os acontecimentos abordados. Deste modo, os dados coletados foram analisados e comparados buscando encontrar relações gráficas entre eles.

Para a realização do estudo, algumas limitações foram aplicadas à pesquisa, portanto, foram analisados os valores dos contratos disponíveis no banco de dados do BACEN. Quanto as finalidades do Crédito Rural, optou-se por filtrar os de Custeio e Investimento, visto que são esses majoritariamente destinados às propriedades rurais familiares do município.

No que se refere a população usada para coleta de dados, trata-se de todos os contratos de Crédito Rural liberados nos últimos cinco anos em todo território nacional. Trata-se de amostra intencional, por acessibilidade, desta forma, para o estudo seguir os objetivos, serão retirados contratos de Crédito Rural liberados nos últimos cinco anos do munícipio de Iporã do Oeste, localizado no extremo oeste do estado de Santa Catarina.

A presente pesquisa foi realizada com a obtenção de informações junto ao banco de dados do BACEN, onde ocorreu a coleta de materiais referentes aos valores dos contratos de Crédito Rural operados no munícipio de Iporã do Oeste – SC, como também foram analisados os programas utilizados pelos agricultores locais, no período de 2015 até 2019. Tais dados estão disponíveis em www.bcb.gov.br, na aba Estabilidade Financeira – Supervisão – Crédito Rural Matriz de Dados do Crédito Rural (Contratações).

Ainda, foram solicitadas junto à Secretaria Municipal da Agricultura, informações relativas ao movimento do setor agropecuário, quantidade de produtores rurais, e participação de cada setor econômico no total do PIB municipal, referentes ao período de 2015 a 2019.

Após a coleta destas informações, realizou-se uma análise a fim de relacionar a obtenção



































de crédito rural com o crescimento econômico agropecuário do município. Com os dados obtidos foram feitas tabelas e gráficos, com o propósito de permitir uma melhor visualização e exposição das informações, a fim de auxiliar nas análises do trabalho.

4 Análise e interpretação dos dados

4.1 Crescimento do setor agropecuário

A economia do município de Iporã do Oeste/Santa Catarina, baseia-se principalmente na agricultura e pecuária, sendo que nos últimos cinco anos, tais setores foram responsáveis por 77,61% de todo o movimento econômico do município. No último ano analisado, 2019, haviam 1.151 blocos de produtor rural ativos. Denota-se que esse número é elevado em relação aos habitantes, quando se leva em conta que na maioria dos casos, só uma pessoa da família mantém seu bloco ativo.

No município, há uma Instituição Financeira de Economia Mista, um Banco Privado e três Cooperativas de Crédito, que são responsáveis por intermediar o repasse dos recursos do Crédito Rural para os produtores clientes e associados. Percebe-se que existem várias opções para o produtor rural buscar os créditos de cada linha ofertada, de acordo com suas necessidades e objetivos de melhoria em sua propriedade.

Após a coleta dos dados, evidenciou-se a representatividade das atividades agrícolas e pecuárias no município em análise. Observa-se que inúmeros produtos são resultantes deste ramo de trabalho. Na Tabela 1, visualiza-se as atividades e produtos gerados no município, em ordem decrescente de faturamento, onde foram especificadas as mais predominantes e na aba "Outros" foram agrupadas as de menor influência, como por exemplo a venda de ovos, mel, frutas e hortaliças.

Tabela 1 - Movimento econômico do setor agropecuário de Iporã do Oeste

Setor Agropecuário de Iporã do Oeste - SC (x 1.000,00 reais)									
Atividade/Produto	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL			
Suíno p/ Abate	R\$ 57.246	R\$ 64.047	R\$ 63.545	R\$ 63.358	R\$ 67.492	R\$ 315.687			
Leite	R\$ 36.472	R\$ 53.662	R\$ 50.041	R\$ 59.798	R\$ 70.255	R\$ 270.229			
Frango	R\$ 36.437	R\$ 47.986	R\$ 44.606	R\$ 44.086	R\$ 49.258	R\$ 222.374			
Leitões p/ Creche	R\$ 30.884	R\$ 31.880	R\$ 35.513	R\$ 37.043	R\$ 55.400	R\$ 190.720			
Leitões p/ Term.	R\$ 25.941	R\$ 23.740	R\$ 24.133	R\$ 22.343	R\$ 31.708	R\$ 127.865			
Milho	R\$ 6.013	R\$ 9.271	R\$ 6.569	R\$ 7.427	R\$ 9.259	R\$ 38.540			
Fumo	R\$ 5.133	R\$ 5.872	R\$ 8.031	R\$ 6.018	R\$ 5.701	R\$ 30.754			
Bovino p/ Recria	R\$ 3.876	R\$ 3.464	R\$ 3.424	R\$ 4.592	R\$ 4.861	R\$ 20.216			
Soja	R\$ 2.463	R\$ 3.774	R\$ 1.392	R\$ 3.408	R\$ 3.476	R\$ 14.512			
Bovino p/ Abate	R\$ 2.005	R\$ 2.105	R\$ 1.834	R\$ 2.062	R\$ 5.993	R\$ 13.999			
Madeira	R\$ 2.439	R\$ 2.332	R\$ 1.399	R\$ 1.631	R\$ 2.807	R\$ 10.608			
Bovino p/ Abate Macho	R\$ 1.452	R\$ 1.713	R\$ 2.148	R\$ 3.014	R\$ 70	R\$ 8.397			
Reprodutor Suíno	R\$ 252	R\$ 3.993	R\$ 707	R\$ 365	R\$ 2.012	R\$ 7.269			
Bovino Engorda	R\$ 689	R\$ 824	R\$ 596	R\$ 807	R\$ 2.236	R\$ 5.152			
Trigo	R\$ 88	R\$ 42	R\$ 53	R\$ 63	R\$ 448	R\$ 693			
Outros	R\$ 1.401	R\$ 1.322	R\$ 1.423	R\$ 2.482	R\$ 3.622	R\$ 10.250			
TOTAL	R\$ 212.791	R\$ 255.967	R\$ 245.414	R\$ 258.495	R\$ 314.598	R\$ 1.287.266			

Fonte: as autoras (2020).

Dentro do setor agropecuário, a suinocultura (na venda de suínos para abate) destacase, sendo responsável pelo maior movimento econômico, com faturamento bruto na atividade de em média R\$ 63.137.000,00 nos últimos cinco anos, o que representa 24,52% de todo o





































faturamento médio do setor no período. Ainda destaca-se a produção de leite, representando 20,99% do total e em terceiro lugar, a avicultura, com 17,27% de representatividade, como pode ser observado na Tabela 1.

É importante destacar que houve um crescimento anual no faturamento da atividade rural, com exceção do ano de 2017, em que houve uma queda de 4,12%. Porém de maneira geral, nos últimos cinco anos a atividade teve um aumento percentual de 47,84%.

Os fatores que possibilitaram esse crescimento são variados, e pôde-se observar a partir dos dados coletados, que, mesmo quando a quantidade de produtos vendidos se manteve, o faturamento bruto continuou em crescimento, o que permite concluir que nesses cinco anos analisados, houveram variações nos preços unitários dos produtos. Em outros casos, houve aumento de produção, que pode se dar por aumento na demanda ou mudança de atividade por parte dos produtores.

4.2 Evolução do crédito rural

Após a coleta de dados junto ao site oficial do BACEN e feitas as devidas análises, foi possível identificar as linhas de crédito rural utilizadas no munícipio de Iporã do Oeste entre 2015 e 2019, sendo elas o PRONAF, INOVAGRO, PRONAMP, Financiamento sem Vínculo a Programa Específico, MODERFROTA, Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (MODERAGRO) e Programa de Sustentação do Investimento Rural (PSI-RURAL).

No período analisado, o montante total de crédito rural tomado no munícipio corresponde a R\$ 210.605.564,15, porém 9,47% deste valor foi obtido através de Financiamentos sem Vínculo a Programa Específico e foi utilizado para fins de comercialização e industrialização. Desta forma, essa parcela de crédito será desconsiderada nas demais análises pelo fato de não ser possível fazer a relação com a produção rural bruta e não fazer parte dos objetivos da pesquisa.

A partir do ano de 2015, o Crédito Rural tomado no município vem aumentando ano a ano, demonstrando que o produtor rural está buscando as instituições financeiras para obter recursos e melhorar sua propriedade, ou simplesmente custeá-la durante o período de um ano com os custeios, porém, no último ano analisado, 2019, percebe-se uma pequena queda nos valores, sendo que a linha responsável por esta diferença foi a linha INOVAGRO. Dentre os 36 programas disponibilizados, foi buscado recursos apenas em sete destes, que de modo geral são mais adequados para o perfil dos produtores e das propriedades do município.

Em geral, as linhas de crédito que tiveram maior procura foram o PRONAF, o PRONAMP e o INOVAGRO. É possível identificar que o PRONAF tem a maior representatividade, sendo responsável por 70,65% dos recursos totais emprestados aos produtores, distribuídos num total de 3.613 contratos nos últimos cinco anos, de um total de 5.114. Fato este, que comprova que grande parte das propriedades do município são de porte familiar, obtendo renda anual de até R\$ 360.000,00, que é quesito principal para o enquadramento no PRONAF. Os recursos desta linha são a soma dos custeios e investimentos.

O destaque para a linha PRONAF, vem ao encontro do estudo realizado por Rodrigues (2013) que concluiu que este programa foi o responsável por promover a inclusão dos pequenos produtores, oferecendo crédito de baixo custo e sem exigência de garantia real. A instituição do programa possibilitou que mais produtores tenham acesso à insumos de melhor qualidade e novas tecnologias, logo, as propriedades familiares do município estão se beneficiando da linha para gerar mais renda e em consequência, buscar uma qualidade de vida e melhores condições de trabalho e vida no campo.

Em seguida vem a linha INOVAGRO, que como o próprio nome já diz, fornece recursos





































para investimentos em inovações e implantação de tecnologias nas propriedades, seja com reformas e construções ou com aquisição de equipamentos. Esta opção é responsável por impulsionar o crescimento do setor em que é investida, visto que de acordo com exigido no MCR, só pode ser tomada mediante comprovação financeira de destinação dos recursos.

Muito próximo no *ranking*, aparece o PRONAMP, que se destina aqueles produtores que buscam custeios e investimentos com as vantagens do Crédito Rural, mas que não possuem a DAP devido ao seu faturamento anual ultrapassar os R\$ 360.000,00. Esta linha beneficia os médios produtores, que mesmo mantendo uma propriedade familiar, são capazes de obter um alto faturamento. O restante das linhas, não aparecem de forma tão relevante, pois muitas são específicas para atividades pouco presentes no município ou são destinados a propriedades de grande porte, que são minoria no local, acabando assim, não tendo procura pelos munícipes. Estes demais financiamentos representam apenas 1.096 contratos, havendo anos em que não houveram representatividade, conforme pode se observar na Tabela 2.

Tabela 2 - Contratos liberados no período

Crédito Rural em Iporã do Oeste (x1.000,00 reais)								
Linha de Crédito	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL		
PRONAF	R\$ 16.112	R\$ 21.462	R\$ 25.676	R\$ 28.711	R\$ 31.042	R\$ 123.004		
INOVAGRO	R\$ 994	R\$ 2.149	R\$ 6.656	R\$ 12.633	R\$ 6.665	R\$ 29.096		
PRONAMP	R\$ 1.794	R\$ 2.926	R\$ 4.084	R\$ 5.564	R\$ 6.785	R\$ 21.153		
Financiamento sem								
vínculo específico	R\$ 2.057	R\$ 2.904	R\$ 2.907	R\$ 2.931	R\$ 2.931	R\$ 13.730		
MODERFROTA	R\$ 489	R\$ 125	R\$ 529	R\$ 440	R\$ 683	R\$ 2.265		
MODERAGRO	R\$ 685	R\$ 0	R\$ 308	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 993		
PSI-RURAL	R\$ 167	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 167		
TOTAL	R\$ 22.298	R\$ 29.566	R\$ 40.160	R\$ 50.278	R\$ 48.106	R\$ 190.407		

Fonte: as autoras (2020).

De modo geral, neste período a aquisição de crédito rural aumentou 115,74%, sendo estes recursos importantes para a manutenção, aprimoramento da propriedade rural, como também para custear a produção em cada ano. No mesmo período, pôde-se observar que de um total de 5.114 contratos liberados, 74,19% foram destinados ao custeio da propriedade, contudo, em valores somente 56,36% teve o mesmo destino.

Estes números demonstram que os valores de custeios contratados, são menores que as demais finalidades, isso pelo fato de que o custeio tem o vencimento de todo o valor em apenas um ano, já os investimentos dispõem de linhas com prazo de pagamento para até 10 anos, considerando que os retornos esperados são de longo prazo e os valores investidos são maiores.

Ao fazer a divisão entre o crédito utilizado na área agrícola e no setor pecuário, percebese que apenas 14,8% do valor é utilizado na agricultura, por meio de 1.580 contratos. Os demais 3.534 contratos que representam os 85,20%, foram destinados ao setor pecuário. Assim como possui maior procura por crédito, a pecuária também possui o maior movimento no setor rural do munícipio.

4.3 Relação entre o setor agropecuário e o crédito rural

Analisando o crédito tomado pelos produtores rurais do munícipio de Iporã do Oeste nos últimos cinco anos percebe-se que houve um aumento anual relevante nos recursos tomados para o aprimoramento das propriedades e custeio da produção, com uma pequena queda no ano de 2019, de 4,32%. De forma semelhante, a produção rural no município neste mesmo período, aumentou a cada ano, com exceção do ano de 2017, em que ocorreu uma pequena redução no

































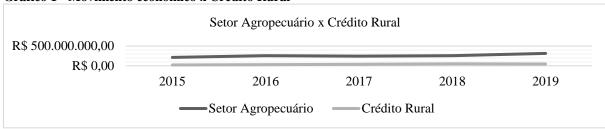




faturamento, de 4,12%. Essa relação observada, é corroborada com o estudo realizado por Mello (2016), que conclui que no âmbito nacional o Crédito Rural vem crescendo ano a ano, juntamente com o Setor Agropecuário.

Desta forma percebe-se que a tomada de crédito rural e o crescimento da produção agrícola e pecuária seguem uma curva semelhante, com crescimento anual moderado e constante, e nos momentos de quedas, as diminuições não são acentuadas, como é notável no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Movimento econômico x Crédito Rural



Fonte: as autoras (2020).

Em relação ao número de produtores que vem se utilizando do Crédito Rural, é possível observar que de um número médio de 1.177 blocos ativos nos últimos 5 anos, a média de contratos liberados foi de 1.022,8 ao ano. A partir destas informações pode-se constatar que grande parte dos produtores tomam recursos anualmente, contudo, deve-se levar em consideração que um mesmo produtor rural pode tomar crédito em mais de uma linha no mesmo período, o que impede afirmar o número total de beneficiados no município.

No estudo não foram levadas em consideração as demais variáveis que existem no setor, como variação de preços unitários, variação de quantidade produzida, demanda e oferta dos produtos. Na tomada de Crédito Rural também não é possível identificar se os valores estão sendo utilizados corretamente de acordo com sua finalidade.

Uma forma de comprovar que o crédito tomado está sendo usado para o fim específico, é a comprovação com notas fiscais e projetos técnicos exigidos pelas Instituições financeiras e apresentadas ao BNDES. Essas comprovações garantem que o produtor rural está se utilizando desses valores para aprimorar e modernizar as propriedades e garantir um fluxo de caixa adequado na atividade em que estão inseridos.

5 Conclusões e recomendações

O objetivo principal do estudo foi relacionar o crescimento econômico do Setor Agropecuário do munícipio de Iporã do Oeste com o Crédito Rural tomado pelos munícipes nos últimos cinco anos. Já os objetivos específicos foram demonstrar o crescimento econômico Agropecuário do munícipio a partir dos dados fornecidos pelos órgãos públicos municipais, analisar os dados históricos do BACEN referente aos contratos e valores de Crédito Rural no munícipio e verificar os programas de Crédito Rural utilizados pelos munícipes.

O presente estudo foi elaborado a partir de dados obtidos junto ao BACEN, referente aos programas de Crédito Rural utilizados no município, como também os valores e número de contratos. Já os dados sobre o setor agropecuário foram disponibilizados pela Secretaria de Agricultura municipal.

A partir dos dados coletados e analisados, pôde-se concluir que a atividade rural possui grande representatividade no munícipio e vem aumentando nos últimos anos, representando no período analisado, em média 77,61% do faturamento bruto anual no município. Ainda, foi possível constatar que a pecuária se destaca em relação a agricultura, sendo que a suinocultura





































apresenta o maior faturamento dentre todo o setor.

Em síntese, observou-se que foram utilizados apenas sete dos programas de Crédito Rural oferecidos pelas instituições financeiras, os quais de modo geral se destinam a propriedades de pequeno e médio porte. As principais finalidades de tais programas são o auxílio no custeio e fluxo de caixa da produção anual, e a possibilidade de auferir recursos para a aquisição de máquinas e equipamentos, bem como construções, reformas e melhorias em geral nas propriedades.

De fato, o programa de maior notoriedade no período analisado, foi o PRONAF, que representou em média 70,65% do total dos valores emprestados aos produtores. O destaque para esta linha, leva a concluir que a maior parte das propriedades do município são familiares e de pequeno porte.

Outra constatação obtida, é que o maior número de contratos se destinou ao custeio das propriedades, contudo, analisando valores, a representatividade é menor, confirmando que os contratos de custeio são em geral de valor inferior aos de investimento. Ainda, tratando do Crédito tomado, é possível afirmar que 85,20% dele é destinado à atividade pecuária, comprovando a predominância em relação a agricultura.

Sintetizando os resultados obtidos, nota-se que a relação entre o Crédito Rural e faturamento do Setor Agropecuário segue em uma linha de crescimento similar no período analisado, sendo que em ambos ocorreu o aumento anual moderado e quando houve queda, foi de pouca relevância. Não se pode afirmar que o crescimento do setor foi motivado pelo crédito rural tomado, contudo, as informações obtidas e a relação encontrada entre os números levam a crer que esse benefício está sendo utilizado pelos produtores para alavancar seu faturamento.

Como limitações do estudo, pode-se citar a impossibilidade de afirmar que os valores tomados em Crédito Rural foram aplicados nas finalidades definidas, visto que há a possibilidade de ocorrer desvio de recursos, onde os produtores podem se aproveitar dos juros baixos ofertados para contrair valores e aplicá-los em outra finalidade. Outra limitação é de não haver identificação dos produtores nos dados oficiais, impedindo que fosse possível verificar nas propriedades de que forma os valores contratados estão sendo utilizados.

Como recomendações para futuros estudos, sugere-se que seja feita uma pesquisa de campo, indo em busca de identificar uma amostra de produtores do município e ir até suas propriedades para averiguar de que forma estão usando os recursos adquiridos com o Crédito Rural. Pode-se questioná-los sobre como o crédito auxilia na vida das pessoas e no crescimento das propriedades. Ademais, podem ser analisadas outras variáveis, como o nível de instrução e quais as melhorias que percebem que ainda podem ser feitas nos programas.

REFERÊNCIAS

ANTÃO, RA de S.; CAMPANHOLO, T. O crédito rural no contexto do desenvolvimento econômico e social. **Revista da Católica**, v. 3, n. 5, p. 1-12, 2011.

ARAÚJO, Bruno César; Li, Denise Leyi. CRÉDITO RURAL. *In:* ARAÚJO, João Alberto De; ARAÚJO, Bruno César; BACELETTE Ricardo (org.). **Financiamento do Desenvolvimento no Brasil.** Brasília: IPEA, 2018. cap. 7. p. 225-258. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181105_livro_financiamento_desen volvimento.pdf Acesso em: 06 abr. 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural (MCR)**. Atualização MCR 684, de 06 de julho de 2020. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo. Acesso em: 31 out. 2020.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Requisitos para Enquadramento no PRONAF**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <a href="https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-produto/pronaf-produto/pronaf-produto/pronaf-produto/pronaf-produto/pronaf-produto/pronaf-produto/pronaf-produto/produto/pronaf-produto/produto





































requisitos>. Acesso em: 01 maio 2020.

Subprogramas. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 01 maio 2020.

BAPTISTA, Caio Henrique Mota Silva. O efeito do crédito rural sobre o crescimento agropecuário dos municípios do Brasil entre 2003 e 2016. 2019. 83 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2019. isponível em: https://www.ri.ufs.br/handle/riufs/11878. Acesso em: 05 maio 2020.

BEUREN, Ilse Maria, RAUPP, Fabiano Maury. Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade. 3ª Ed. São Paulo, Atlas. 2006.

BRASIL. Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 01 jul. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 01 maio 2020.

. Lei n. 4.829, de 05 de novembro de 1965. Institucionaliza o Crédito Rural. **Diário Oficial** da União: seção 1, Brasília, DF, 09 nov. 1965. Disponível em:

pl.html>. Acesso em: 06 abr. 2020.

CAIXA. **Investimento PRONAMP - Pecuário**. 2020. Disponível em:

http://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/credito-rural/investimento-caixa-pronamp- pecuario/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 01 maio 2020.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. Panorama do Agro.

Brasília, nov. 2019. Disponível em:https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em: 06 abr. 2020.

DAMASCENO, Nagilane Parente; KHAN, Ahmad Saeed; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. O impacto do Pronaf sobre a sustentabilidade da agricultura familiar, geração de emprego e renda no Estado do Ceará. Rev. Econ. Sociol. Rural [online]. 2011, vol.49, n.1, pp.129-156. ISSN 0103-2003.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS. Agroindústria. Brasília, 2020. Disponível em:em:. Acesso em: 21 abr. 2020.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA; CENTRO DE SOCIOECONOMIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA. Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2017-2018. Florianópolis: [s.n.], 2018. Disponível em: http://webdoc.epagri.sc.gov.br/sintese.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

EPAGRI. CEPA. Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2017-2018. Florianópolis: 2018. Disponível em: http://webdoc.epagri.sc.gov.br/sintese.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Agropecuária, 2020. Disponível em: https://brasilemsintese.ibge.gov.br/agropecuaria.html. Acesso em: 10 abr. 2020.

. Cidades e Estados: Iporã do Oeste. 2020. Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/ipora-do-oeste.html. Acesso em: 10 out. 2020.

Pesquisas trimestrais da pecuária: manual técnico. 6. ed. rev. 2020. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos de coleta/doc5593.pdf >. Acesso em: 31 out. 2020.

. **Produto Interno Bruto – PIB.** 2020. Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php. Acesso em: 10 abr. 2020.







































LOPES, Desirée; LOWERY, Sarah; PEROBA, Tiago Luiz Cabral. Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, n. 45, p. 155-196, jun. 2016. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9518/1/5-

%20Cr%C3% A9dito%20rural%20no%20Brasil%20desafios%20e%20oportunidades%20para%20a%20promo%C3%A7%C3%A3o%20da%20agropecu%C3%A1ria%20sustent%C3%A1vel.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

MELLO, Cristiane Ramos de. **O impacto do crédito rural sobre a produtividade:** uma análise para os municípios brasileiros. 2016. Dissertação (Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2016. Disponível em: http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8856/1/000480045-Texto%2bCompleto-0.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Crédito Rural**. 2020. Disponível em:

http://www.fazenda.gov.br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/credito-rural. Aceso em: 06 abr. 2020.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Agricultura Familiar.** 2020. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1. Acesso em: 01 mai. 2020.

ORMOND, José Geraldo Pacheco. **Glossário de termos usados em atividades agropecuárias, florestais e ciências ambientais.** 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: BNDES, 2006. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/glossrio_bndes_textodoc_46.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

PORTAL DA ECONOMIA DE SANTA CATARINA. **Economia de Santa Catarina**: análise das características produtivas. 2020. Disponível em:

http://portaldeeconomiasc.fepese.org.br/index.php?c=economia. Acesso em: 20 abr. 2020.

REIS, Diogo Zansávio. **O Crédito como Fator Determinante no Desenvolvimento do Agronegócio Brasileiro.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão do Agronegócio)-Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em:

http://bdm.unb.br/bitstream/10483/3960/1/2012_DiogoZansavioReis.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

RODRIGUES, Sandra Terto Sampaio. **O crédito rural promotor do desenvolvimento e o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf).** 2013. 208f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas)-Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2013. Disponível em:

https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4409/1/arquivototal.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

SCHINAIDER, Alessandra Daiana *et al.* Agroindústria: Conceitos e Relação com o Desenvolvimento Rural. *In:* WIVES, Daniela Garces; KUHN, Daniela Dias (org.). **Gestão e planejamento de agroindústrias familiares.** Porto Alegre: UFRGS, 2018. cap. 1. p. 09-40. Disponível em:

http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad401.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2020.

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA DE SANTA CATARINA. **Produção Animal.** 2018. Disponível em: http://www.infoagro.sc.gov.br/index.php/safra/producao-animal-2>. Acesso em: 10 abr. 2020.

WAHLBRINCK, Joana. **As contribuições do crédito rural na geração de renda e qualidade de vida dos produtores rurais de Imigrante - RS**. 2017. 85f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade do Vale do Taquari, Lajeado,2017. Disponível em: http://hdl.handle.net/10737/1772. Acesso em: 28 abr. 2020.

ZIGER, Vanderley. **O crédito rural e a agricultura familiar:** desafios, estratégias e perspectivas. [s.l.]: [s.n.], 2013. Disponível em: https://publicacresol.cresolinstituto.org.br/index.php//pesquisa/73/O-Credito-Rural-e-a-Agricultura-Familiar:-desafios--estrategias-e-perspectivas. Acess em: 28 abr. 2020.































